

DECRETO Nº 2.096/2012

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Feriado Nacional do dia 15 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Conceição do Castelo – ES, no dia 16 de Novembro de 2012.

Art. 2º - Excetua-se do disposto no presente Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 01 de novembro de 2012.


ODAEL SPADETO
Prefeito Municipal